

ENADE COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: a necessidade de se refletir a ideia de “qualidade” a partir de indicadores.

Ortiz Coelho da Silva¹

RESUMO

O Ensino Superior no Brasil avançou no início dos anos 2000. As vagas passaram de 3,8 milhões (2003) para 13.529.101 (2018), de acordo com o INEP (2018). Tal crescimento, por outro lado, trouxe uma preocupação sobre a qualidade dos cursos/IES. O MEC criou o ENADE para avaliar a qualidade da educação superior. O problema de pesquisa é: os parâmetros objetivamente postos pelo ENADE são adequados para avaliar a qualidade da educação superior do Brasil? O objetivo consiste em discutir como os indicadores do ENADE são empregados para avaliar a excelência da educação universitária, tendo em vista a necessidade de refletir sobre até que ponto haveria efetividade real ou não em eleger parâmetros estanques como meios concretos de avaliação. Metodologicamente, têm-se um estudo bibliográfico-documental, qualitativo e método dedutivo. Em sede de resultados, a partir das reflexões de Morosine (2016), pôde-se perceber que os parâmetros avaliativos do ENADE se mostram monoculares e excludentes das peculiaridades e realidades de cada IES, pois se baseiam em padrões rígidos de resposta, sem abertura à adequação do instrumento avaliativo às necessidades e condições particulares dos lócus avaliado.

Palavras-chave: Ensino Superior, Avaliação, Enade, Qualidade, Reflexões

INTRODUÇÃO

O Ensino Superior no Brasil avançou muito nas duas primeiras décadas do século XXI, sobretudo a partir da política de investimento no setor adotada pelo Governo Federal a partir de 2003.

Importante destacar que o Ensino Superior brasileiro, historicamente, foi visto como uma modalidade de ensino voltado à elite masculina, branca e de alto poder aquisitivo da sociedade, uma vez que, em sua maior parte, os universitários apresentavam um padrão quanto ao gênero, cor, classe e nível econômico, sendo raríssimos os casos de estudantes que logravam acesso à academia sem pertencer a esse nicho específico.

¹ Mestrando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares da Universidade de Pernambuco (UPE), Campus Petrolina (PE). Docente Auxiliar Efetivo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). E-mail: ortiz@bjs.uespi.br.



Todavia, com o início do novo milênio, algo mudou. Momento esse em que foram organizados programas de expansão universitária, com abertura de novos cursos, construção de novos campus e criação de novos institutos de educação superior, como no caso dos Institutos Federais (IFs). Aliado a isso, cite-se a implementação de políticas que visaram à democratização do Ensino Superior no país, entre as quais, o surgimento do PROUNI (2004)², NOVO FIES (2010)³, Cotas Raciais e Sociais (2012)⁴ e o Sistema de Seleção Unificada – SISU (2009)⁵.

Nesse mesmo período, é importante destacar que não apenas a Educação Superior Pública avançou e cresceu, mas também, inclusive com maior intensidade, multiplicaram-se por todo o país diversas Instituições de Ensino Superior privadas, tendo em vista o fato dos incentivos fiscais que o setor começou a receber desde o 1º mandato do Governo Lula (2002-2006), chegando a ser 88,2% das IES brasileiras, segundo dados oficiais do INEP (CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2018).

Em decorrência dessa política, o número de vagas no ensino superior evoluiu consideravelmente, passando de 3,8 milhões em 2003 para 13.529.101 em 2018, um aumento de 256%, conforme dados oficiais do INEP (CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2018). Sendo que, atualmente, o percentual de brasileiros que possui formação acadêmica a nível de graduação é de 15,3% (PNAD, 2016). Dado substancial, especialmente quando comparada com os 4,4% existentes em 2000, pois representa aumento de 247,7%.

Deste modo, apesar de louvável e necessário, o acentuado crescimento do Ensino Superior, o qual, indubitavelmente, contribuiu e contribui com o desenvolvimento do país e é essencial ao projeto de futuro a que se pretende o Brasil, trouxe, sobre outra ótica, uma preocupação: a qualidade do Ensino Superior brasileiro.

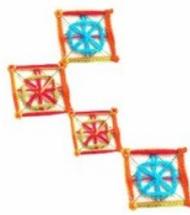
Nesse sentido, em virtude da acelerada – para muitos desenfreada – abertura de cursos de graduação, principalmente em regiões interioranas do país, bem como o crescente interesse

² O Programa Universidade para Todos (**ProUni**) foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019).

³ A operacionalização do Fundo, antes somente efetuada pela Caixa Econômica Federal, está desde 2010 sob a responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para contratos firmados a partir de 15 de janeiro de 2010. (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 2019).

⁴ A Lei nº 12.711/2012, sancionada em agosto deste ano, garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. (LEI DE COTAS NO ENSINO SUPERIOR, 2019)

⁵ Criado pelo governo Lula em 2009, o Sistema de Seleção Unificada é hoje uma das principais formas de acesso à universidade. (INSTITUO LULA, 2019).



de grupos empresariais pela gestão de faculdades privadas que passaram a oferecer os mais diversos cursos, o Ministério da Educação (MEC) elegeu por preocupação a forma como esses cursos, sejam públicos, sejam privados, estavam organizados. Em outros termos, o MEC elegeu como prioridade não apenas a expansão do ensino superior, mas que isso acontecesse com completa e total qualidade, sendo que esta passava a ser a “variável” desejada, não apenas a quantidade.

Assim, na tentativa de parametrizar o que seria ou não “qualidade”, quais instituições e/ou cursos atenderiam ou não à referida, frise-se, “variável”, instituiu-se um complexo conjunto de indicadores para avaliar a Educação Superior no país, a partir do qual poderiam ser formados conceitos sobre cursos, instituições e programas de educação, especialmente, em nível de graduação.

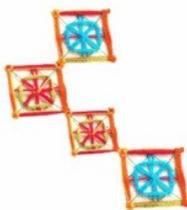
Sendo que, nesse conjunto de mecanismos, foi criado o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), por meio do qual os alunos que já tenham concluído, no mínimo, 80% do curso, são submetidos a uma “prova” – isto mesmo, “prova” – que almeja avaliar se os mesmos estão ou não adequadamente formados em suas graduações, conforme indicadores e padrões de desempenho elaborados pelos altos escalões do MEC.

Assim, o problema de pesquisa consiste em responder a seguinte pergunta: Os parâmetros objetivamente postos pelo ENADE são suficientemente adequados para avaliar eficazmente a qualidade da educação superior do Brasil, com todas as suas peculiaridades?

Com o intuito de chegar a esta resposta, o Objetivo Geral da presente pesquisa consiste em Discutir criticamente como os indicadores do ENADE estão sendo empregados para avaliar a excelência da educação universitária no Brasil, tendo em vista a necessidade de refletir sobre até que ponto haveria efetividade real ou não em eleger parâmetros estanques como meios concretos de avaliação.

Em termos de justificativa, o interesse pela temática surgiu a partir da reflexão de leituras que nos foram apresentadas pela Professora Dra. Iracema Campos Cusati⁶ quando de suas reflexões na disciplina Didática do Ensino Superior, bem como pela sensibilidade de procurar refletir sobre os instrumentos pelos quais a educação universitária está sendo avaliada hodiernamente no Brasil.

⁶ Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), Professora Adjunta da Universidade de Pernambuco (PE), Campus Petrolina, membra do Colegiado do Matemática do Campus e professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares *Stricto Sensu* em Educação do Campus. Membro do Conselho Editorial da Revista Transverso da UEMG.



A fim de melhor apresentar nossas considerações, os resultados encontram-se divididos em duas seções logicamente encadeadas: na 1ª expõe-se brevemente os parâmetros avaliativos no qual se baseia o ENADE; e, na 2ª são feitas reflexões sobre as forma como se avalia a qualidade do ensino superior por indicadores, a partir dos trabalhos de Morosini (2016). Ao final, apresentam-se as considerações últimas sobre os rumos que a temática tende a assumir no cenário brasileiro.

METODOLOGIA

O presente estudo, em termos metodológicos, apresenta delineamento misto, posto que se constitui como uma pesquisa de natureza bibliográfica e documental.

Sob o ponto de vista bibliográfico, foram realizadas análises sistemáticas de obras de autores renomados como Freire (2002), Habermas (2020) e Morosini (2016), por meio das quais foi possível formar sólida fundamentação teórica em relação ao entendimento dos instrumentos de avaliação da educação superior

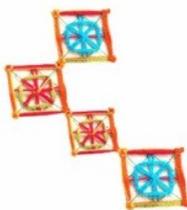
Por seu turno, a pesquisa documental ofereceu os subsídios essenciais para que fosse analisado os critérios para avaliação do curso pelos parâmetros do ENADE, como as resoluções do INEP/MEC com as regras do exame e os critérios de avaliação, bem como matérias jornalísticas e documentos emitidos pelos Ministérios Públicos dos Estados em que se apuraram a ocorrência de fraudes cometidas por algumas IES(s) privadas.

No que se refere ao método, empregou-se o dedutivo, por meio do qual partiu-se de uma premissa maior e, através do raciocínio lógico, chegou-se a uma conclusão válida), cujas abordagens tomaram a forma qualitativa, sendo o objeto de caráter discursivo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

PARÂMETROS AVALIATIVOS DO ENADE: BREVE SÍNTESE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial (INEP,2019).



Aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) desde 2004, o Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), composto também pela Avaliação de cursos de graduação e pela Avaliação institucional. Juntos eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior (INEP,2019).

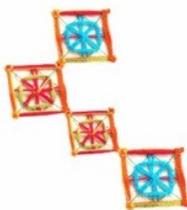
O Ciclo Avaliativo do Enade determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados. As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já os eixos tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação(INEP,2019).

A disciplina legal do ENADE é dada pela Lei Federal nº 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) o que determina que exame é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, de modo que a avaliação e resultado será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

Assim, fica claro que o instrumento, ao mesmo tempo que propõe uma avaliação das IES, busca, igualmente, catalogá-las em cinco (05) níveis, os chamados conceitos, a partir do qual seria, em tese, possível saber em que passo está a tão almejada qualidade das IES brasileiras.

Conforme análise da matriz curricular, o Enade tem como metas mensurar e acompanhar o aprendizado e a performance dos alunos em cada curso durante o ensino superior. O exame leva em consideração alguns fatores, como: os conteúdos programáticos estabelecidos no currículo das graduações; as necessidades do mercado de trabalho; o patamar mínimo de qualidade de um curso; o nível mínimo de qualidade exigido pelo MEC.

Esses aspectos mostram que a avaliação tem um foco direcionado para verificar o rendimento de cada curso em uma instituição de ensino superior. Normalmente, o Enade é realizado em novembro. Desde 2004, ele faz parte do currículo da graduação. Se o aluno não fizer a prova, ele não poderá se formar. A exceção fica por conta dos que não podem fazer o exame por estar fora do país ou por apresentar uma justificativa de falta, como o atestado de saúde.



Em termos de estrutura, a prova tem 40 questões e é dividida em duas partes. A primeira é denominada de Formação Geral e apresenta 10 questões (duas discursivas e 8 objetivas). Ela é aplicada para verificar o perfil ético e o conhecimento dos alunos sobre diversos temas importantes para os brasileiros.

São analisados o envolvimento com os aspectos sociais e os Direitos Humanos. Além disso, é verificado o rendimento na leitura e na escrita.

A segunda parte da prova é o Componente Específico, que tem 30 questões (3 discursivas e 27 objetivas). Nessa fase, os estudantes devem comprovar que conhecem bastante o conteúdo apresentado durante a graduação. Também precisam mostrar que adquiriram as habilidades ideais para exercer a profissão escolhida.

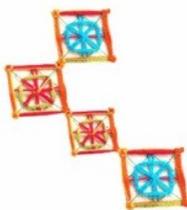
Os resultados do ENADE têm um peso quase isolado no que diz respeito à avaliação dos cursos das IES(s), pois é essencial para definir o Conceito Preliminar de Curso (CPC), nota atribuída a uma graduação pelos analistas do MEC, sendo que o resultado do exame corresponde a 60% do CPC dos cursos superiores, de modo que os outros 40% são aferidos a partir da organização didático-pedagógica, infraestrutura disponível para a realização do curso e da qualificação dos professores. Ou seja, a Nota do ENADE é o parâmetro mais importante para se definir a qualidade do ensino superior no Brasil, em tempos atuais.

A título ilustrativo, se uma instituição de ensino superior atingir conceitos 1 e 2 no CPC, ela pode sofrer punições de ordem administrativa (proibição de abrir novas vagas, suspensão do curso etc.), sendo que para esse conceito, como já dito, o fator ENADE é o mais importante.

Desde modo, ao estabelecer esta forma de avaliação, o Ministério da Educação acaba fazendo com que o ENADE seja um critério para que os ingressantes no Curso Superior possam escolher qual curso/IES procurar, pois o resultado de tal exame se coloca como uma referência para os estudantes verificarem a faculdade ideal para estudar. Tendo em vista que passa a imagem, pelo menos aparente, de que o exame propicia não apenas verificar como os alunos assimilaram o conhecimento, mas também como a instituição se organiza para oferecer um aprendizado de alto nível.

Em síntese, são estas as bases sobre as quais se assentam o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

A URGÊNCIA DE REFLETIR A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR POR INDICADORES



Morosini *et.al* (2016) ensina que a reflexão sobre a qualidade da educação superior e de seus indicadores deve ser feita à luz de um fenômeno contextualizado das práticas e dos discursos acadêmicos, pois entende que a noção de “qualidade” é definida a partir da percepção das políticas educacionais e da representação da sociedade (com destaque à Mídia), todavia, a cultura acadêmica também exerce forte influências sobre a compreensão do que seria o ensino superior de qualidade.

Nesse sentido, fundamental lembrar o que diz Milton Santos (2000) sobre como a cultura acadêmica também internaliza uma concepção de regulação da avaliação da qualidade da educação presente nas representações da sociedade em geral.

A tirania da informação não é apenas da mídia, porque inclui, também, o nosso trabalho na universidade. Quero insistir nessa tecla, porque o nosso trabalho como professores é a base com a qual se educam e se reeducam as gerações. Quanto mais o nosso trabalho for livre, mais educaremos para a cidadania. Quanto mais o nosso trabalho for acorrentado, mais estaremos produzindo individualidades débeis. É urgente que o ensino tome consciência dessa situação, para esboçar a merecida reação, sem a qual corremos o grande risco de ficar cada vez mais distante da busca ideal da verdade (SANTOS, 2000, p. 76, grifo nosso)

Nesse ponto, é importante destacar que a “prova” do ENADE, ao ser aplicada nacionalmente com os formandos a cada ciclo de 3 anos – conforme já explicado na seção anterior –, resulta em um conceito para o curso e para a instituição, através do qual, supostamente, seria possível saber a “qualidade”. Fenômeno esse que implica necessariamente em saber qual o “melhor” e o “pior” curso/instituição, inclusive, destaque-se, com a formação de Rankings, como se avaliar a educação superior fosse uma disputa, crença tal que não serve aos interesses reais da educação, muito embora sirva aos mercadológicos.

A título ilustrativo, tem-se um exemplo midiático em que se pode perceber como o resultado do ENADE tem determinado a cultura acadêmica e comunitária e servido a interesses mais econômicos do que educacionais, mais preocupados com os ganhos monetários, do que com o avanço da qualidade da educação.



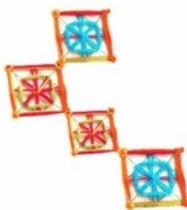
Fonte: <https://www.uninassau.edu.br/noticias/odontologia-da-uninassau-recebe-nota-maxima-em-credenciamento-do-mec>. Acesso em: 25/10/2019

Sendo que essa visão de qualidade da educação superior a partir de uma “nota” e de uma “classificação” é a que, infelizmente, impera tanto no ambiente acadêmico – em especial entre alunos e familiares incautos – e é diuturnamente propagada nos meios de comunicação. Ao ponto de os pretensos ingressantes no Curso Superior priorizarem os cursos/instituições melhor colocados, conforme estes parâmetros, preterindo as demais, tão-só com base em tal resultado, sem levar em consideração outros elementos, quiçá, mais significativos.

Hoje, é comum se falar em educação de “qualidade”, ensino de “excelência”, o que causa estranheza justamente pelas múltiplas significações que os termos adquirem nesse processo, sendo justamente nesse ponto que reside a questão central de nossa pesquisa: refletir como os indicadores do ENADE são capazes retratar essa “qualidade” no ensino superior no Brasil, definindo qualidade para além das concepções de uma comunidade, mas alargando o eixo para um âmbito mais amplo do sistema educacional.

Em termos legais, a LDB fala em educação de “qualidade”, mas não explica o termo, sendo que, ao longo dos artigos da lei, ficam claros os valores que inspiram essa noção como sendo o ensino que leve ao desenvolvimento no aluno “do poder de criação cultural, do espírito crítico e do pensamento reflexivo” (MOROSINI, 2016, p.16). Contudo, apesar da carga axiomática, não são poucos os indicadores para se avaliar essa qualidade, de modo que definir esses se revela como atividade complexa e que dificulta o direcionamento de políticas de fomento e avaliação para se chegar ao ensino, de fato, que tenha a dita “qualidade”.

Ante a essa omissão legal, quando o ENADE elege esses parâmetros, inevitável é o caráter subjetivo destes mesmos indicadores que, embora assumam a complexidade do processo educativo e a multiplicidade de fatores envolvidos, favorece a definição de padrões sujeitos a lógicas políticas conjunturais.



Nesse sentido, a Professora Marília Costa Morosini (2016) questiona a forma como a educação, em especial a de nível universitário, tem sido avaliada por indicadores objetivamente colocados e friamente aplicados às mais diversas realidades e peculiaridades das Instituições de Ensino Superior no Brasil, pois acredita que haveria outros elementos que poderiam ser levados em consideração, com mais peso, do que apenas os parâmetros, atualmente, empregados.

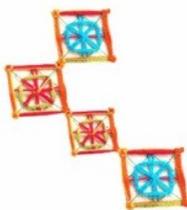
Nesse sentido, Morosini conclui que “a qualidade exige um *‘exercício permanente de autorreflexão’* que atenda os referenciais teóricos, éticos e políticos orientados para um processo avaliativo no qual toda a instituição possa engajar-se” (MOROSINI, 2016, p. 21, grifo nosso).

Sendo justamente esse um ponto a ser criticado no modelo do ENADE, pois, não obstante a rubrica de ser uma prova contextualizada, ela se estrutura em dois elementos largamente empregados em testes: padrão de resposta nas questões subjetivas e teoria de resposta ao item nas questões objetivas. Logo, há um resultado “X” que deve ser alcançado a qualquer custo, onde as variáveis destoantes deste resultado, mesmo que reflitam bem a realidade de onde a IES está inserida, por não retratarem o “padrão esperado” implicam conceitos mais baixos de cursos/instituições.

Ato contínuo, fica a indagação: neste sistema, onde está então à autorreflexão do instrumento? Haveria, de fato, reflexão quando a resposta a ser alcançada já está pré-definida, diga-se de passagem, por sujeitos de outros contextos sociais, culturais e regionais diferentes dos contextos dos alunos, cursos e instituições avaliados? A resposta só pode ser negativa, afinal, avaliar mecanicamente a qualidade do ensino superior não é contribuir, efetivamente, com o seu desenvolvimento, na verdade, é tão-só rotulá-lo.

Importante destacar que, na esteira do pensamento de Morosini (2016), não se está pregando o fim dos exames de avaliação da qualidade da Educação Superior, mas ao revés, há necessidade de refletir sobre os instrumentos empregados, superar a visão monocular de ser apenas uma forma de avaliar, pois é necessário somar, agregar a instrumentos, como o ENADE, mecanismos que sejam capazes de captar a qualidade do ensino Superior a partir de sua efetividade no meio social em que está inserido, de suas peculiaridades e diversidades que marcam a sociedade brasileira e que não podem ser desconsideradas, de forma alguma, do processo avaliativo.

Nesse processo, Morosini (2016) explique que é urgente que se tenha a consciência de que o ponto central de qualidade do ensino superior reside, não numa prova como o ENADE, mas na indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, tornando-se “importante ouvir as



vozes fora da academia para saber o que a sociedade não acadêmica espera da universidade” (MOROSINI, 2016, p. 27). Portanto, é essencial que se apontem indicadores para avaliar a qualidade da graduação, mas é fundamental que se leve em consideração a proposta educativa, as condições objetivas e o contexto cultural de cada IES como referente.

Assim, não há como se pensar em qualidade da Educação Superior apenas com a aplicação cega e acrítica dos parâmetros rigidamente postos, pois, apesar de necessários, instrumentos como o ENADE só são capazes de refletir avanços ou não no Ensino Universitário quando superarem a simples tecnicidade e se abrirem a necessária adaptabilidade às realidades socioculturais e regionais dos alunos-cursos-instituições avaliados.

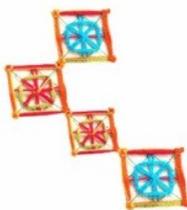
Se a formulação de indicadores torna-se essencial para orientar as ações institucionais com vistas à qualidade, é fundamental que esse exercício tome a proposta educativa, as condições objetivas e o contexto cultural de cada IES como referente. Trata-se de uma conjugação que leva em conta dimensões globais e condições locais. Preserva sobretudo a liberdade que permite, acima de tudo, educar para a cidadania, como nos estimula Boaventura de Sousa Santos (2000). Esse foi o intuito do estudo e foi nessa direção que pretendemos avançar (MOROSINI, 2016, p.33, grifo nosso).

Por fim, propor indicadores e avaliar a qualidade da educação superior é atividade, por deveras, complexa, mas para não ser inócua, não pode ser simplista, como, infelizmente, por estar baseada quase que exclusivamente numa prova de final de curso (ENADE), tem-se revelado nos últimos anos no Brasil, sem muitos indicativos otimistas de melhora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De fato, a missão de avaliar a qualidade do ensino superior no Brasil é indiscutivelmente um desafio, sobretudo tendo em vista a percepção que se tem de qualidade, uma vez que os parâmetros para entender a educação nas IES como de qualidade, ou não, estão diretamente ligada a visão de educação que estiver em vigor na agenda circunstancial da gestão política do Ministério da Educação em cada momento histórico.

Fato esse que, apesar de real, é preocupante, uma vez que, ao se analisar o nível de qualidade do ensino superior a partir de uma visão tida como “ideal” ou “desejada” pelas políticas econômicas conjunturais, pode-se estar deixando de lado a preocupação real com a educação universitária (alicerçada no tripé Ensino-Pesquisa-Extensão) em prol da institucionalização de projetos particulares de sociedade alicerçados em interesses outros que não os educacionais.



Sendo justamente no seio desta postura de procurar medir todas as IES de acordo com um modelo “dito ideal”, que as distorções finalísticas podem acontecer, como por exemplo, a assunção de critérios puramente técnicos, em detrimentos dos aspectos humanos e subjetivos que estão umbilicalmente ligados à educação e à função social do Ensino Superior.

Não parece ser razoável se pensar numa avaliação do ensino superior que se resuma tão-só a uma prova objetiva de supostas habilidades e competências, numa tragicômica visão monocular e, conseqüentemente, míope, do que seria qualidade, pois, assim o sendo, comete-se o equívoco de deixar de lado as ações praticadas por docentes e discente no que se refere à discussão do fenômeno social através de intervenção da universidade na comunidade, a necessária extensão universitária, o momento em que a IES se torna viva. Todavia, tais predicados que, sem sombra de dúvida, indicam qualidade, não são levados e consideração pelos parâmetros do ENADE.

Aliado a isso, o alto peso que se dá aos resultados selecionados do ENADE coloca em prejuízo algo muito mais importante: perceber como se dá a interação entre professores e alunos e em suas realidades. Enfim, a avaliação é necessária? Sem dúvidas, contudo que tipo de avaliação? Uma planilha preenchida objetivamente por um avaliador em seu tablet? Um gabarito ou padrão de resposta pré-definidos, sem espaço à questionamentos?

Por fim, as IES(s) são instituições humanas, não se avaliam humanos como se avaliam máquinas, os critérios muitas vezes postos pelo INEP são totalmente irrazoáveis. Então, o que fazer? Realizar a avaliação com critérios objetivos, mas com olhar aberto às peculiaridades de cada IES, de cada público, superar visões monoculares e avaliar na diversidade e levando em contas as peculiaridades. Isso sim seria uma avaliação fidedigna. É possível? É necessário! Há interesse político? Até o momento em que conclui esta leitura e escrevi o presente artigo, não!.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 25/10/2019.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **FNDE-HISTÓRICO.** Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos/item/4752-hist%C3%B3rico>. Acesso em: 25/10/2019.

INEP. **CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2018: NOTAS ESTATÍSTICAS** . Disponível em:



http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf. Acesso em: 25/10/2019.

_____. **EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE).**

Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/enade>. Acesso em: 25/10/2019.

INSTITUTO LULA. ENSINO SUPERIOR – Dobra número de alunos no Ensino Superior durante governos Lula e Dilma. Já são mais de 7 milhões. Disponível em:

<http://www.brasildamudanca.com.br/educacao/sisu>. Acesso em: 25/10/2019.

MOROSINI, Marília Costa. A qualidade da educação superior e o complexo exercício de propor indicadores. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, n. 64, jan. - mar., 2016. p. 13-37.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Prouni-Apresentação**. Brasília, 2019. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=205&Itemid=298&msg=1&l=aW5kZXgucGhwP29wdGlvbj1jb21fY29udGVudCZ2aWV3PWJ1c2NhZ2VyYWwmcSXRlbWlkPTE2NCZwYXJhbXNbc2VhcmNoX3JlbGV2YW5jZV09UHJvVW5pJmQ9cyZwYXJhbXNbc2VudPSZwYXJhbXNbc2VXRlXT0mcGFyYW1zW2NhdGlkXT0mcGFyYW1zW3NIYXJjaF9tZXRob2RdPWFSbCZwYXJhbXNbb3JkXT1wec==. Acesso em: 25/10/2019.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO. Síntese de Indicadores 2015.

Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>. Acesso em: 25/10/2019.